























TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
1ª VARA

Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affini - CEP 19700-000, Fone:
 (18) 3362-8326, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000004-47.2023.8.26.0417**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Mútuo**
 Exequente: **Cooperforte - Cooperativa de Economia e Cred Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda**
 Executado: **Bruno Simões Bicas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Igor Matheus Silva Barros (52004)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 417.2025/005795-9 dirigi-me ao endereço indicado no dia 3 de julho de 2025, às 14h. Ali, encontrei o sr. Bruno, que indicou o endereço Rua Wilson Fagundes Rodrigues, 1721, como sendo o local onde está o bem. Assim, segui com o sr. Bruno até o local, residência de seu pai, sr. Adelino Rodrigues Bicas, e passei à avaliação do bem penhorado: Veículo Jetta 2.0, ano/modelo 2011/2012, placas OAH-6776.

O valor de mercado do veículo, em boas condições, é de R\$ 55.000. Todavia, o mesmo encontra-se com avarias e apresenta problemas em diversas peças, necessitando de manutenções e trocas, como amortecedores, pneus, junta, cabeçote, além de detalhes na lataria, tudo demonstrado nas fotografias em anexo.

O veículo não está em condições de funcionamento, está parado há tempos, e o gasto necessário para deixá-lo em boas condições seria em torno de R\$ 30.000.

Assim, avalio o veículo, nas condições em que se encontra, em R\$ 25.000.

O referido é verdade e dou fé.

Paraguacu Paulista, 09 de julho de 2025.

Diligência: 01 (R\$ 111,06 – Paga pela guia nº 8715)